

Regulamento Ação Promocional “SURPRISE DAY – CORRIDA 4 ESTAÇÕES”

1. A Sierra Portugal, S.A., com sede na Torre Ocidente, Rua Galileu Galilei, n.º 2, 3.º piso, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502142324, com capital social de € 250.000,00, lançará às 16h30 (dezassex horas e trinta minutos) do dia 17 (dezassete) de março de 2018 a ação promocional denominada “SURPRISE DAY – CORRIDA 4 ESTAÇÕES”, no Centro Comercial CoimbraShopping, sito em Coimbra;
2. Esta ação vigorará até às 20h30 (vinte horas e trinta minutos) do dia 17 (dezassete) de março de 2018 ou até terem sido entregues vales de compras cujo valor total esgote o montante referido no n.º 5 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja verificada uma das referidas situações;
3. Esta oferta destina-se às pessoas inscritas na CORRIDA 4 ESTAÇÕES que se realizará no dia 18 (dezoito) de março de 2018.
4. No dia 17 (dezassete) de março de 2018, entre as 16h30 (dezassex horas e trinta minutos) e 20h30 (vinte horas e trinta minutos), os participantes inscritos no evento desportivo CORRIDA 4 ESTAÇÕES recebem um kit de participação o qual inclui a oferta de 2 (dois) vales de compras no valor de € 5,00 (cinco euros) cada, nomeadamente: 1 (um) vale GERAL 5€ (válido para todas as lojas do centro comercial exceto nas lojas indicadas no n.º 4.1 infra e 1 (um) vale RESTAURAÇÃO 5€ que poderá usar nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, exceto nas lojas indicadas no n.º 4.2 infra;
 - 4.1. O vale GERAL não é válido para utilização nas lojas não aderentes (sem autocolante identificativo), i.e., nas lojas Flash Store, no hipermercado Continente/Well's Saúde, no ginásio Fitness Hut, na Bagga, nos espaços comerciais temporários, na compra de medicamentos com receita médica, em carregamentos de saldo de telemóveis, em compras de Jogos Santa Casa, nas compras de Tabaco, na compra de Cartões-Presente e de Cheques-Prenda.
 - 4.2. O vale RESTAURAÇÃO é válido apenas nas lojas do sector Restauração exceto Bagga;
 - 4.3. As lojas aderentes à utilização dos vales têm um autocolante identificativo na frente de loja.
5. A atribuição do(s) vale(s) de compras é limitada ao *plafond* existente no valor total de € 7.000,00 (sete mil euros). A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues vales de compras cujo valor total esgote este montante, ainda que tal ocorra antes das 20h30 (vinte horas e trinta minutos) do dia 17 (dezassete) de março de 2018;
6. A oferta de vales tem esta logística:
 - 6.1. A oferta ocorre no piso 1 (um) no local designado por ESPAÇO FUN onde estará a decorrer a logística da entrega dos kits de participação na CORRIDA 4 ESTAÇÕES;
 - 6.2. Uma vez na posse do kit de participação, para receber os vales, o participante inscrito terá de declarar, no local, o recebimento dos 10€ (dez) em vales num formulário onde preencherá com o seu nome, número de cartão de cidadão e rubrica;
 - 6.3. No âmbito da campanha promocional em apreço e porque a atribuição do(s) vale(s) de compras será limitada ao *plafond* existente no valor total de € 7.000,00 (sete mil euros), encontra-se excluída a aplicação das disposições legais referentes ao atendimento prioritário;

6.4. A participação na presente campanha promocional implica a aceitação do disposto no ponto 6.3. anterior.

- 7 O período de utilização dos vales de compras está devidamente indicado no verso de cada vale não podendo ser apresentados para remissão nas lojas posteriormente a essa data. Assim, os vales de compras entregues podem ser utilizados até ao dia 31 (trinta e um) de março de 2018. Essa informação está presente nos vales;
- 8 Os vales de compras são acumuláveis entre si, independentemente se são GERAL ou RESTAURAÇÃO, até ao máximo de 2 (dois) vales para efetuar compras nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, com exceção das lojas identificadas no n.º 4.1 supra, nas seguintes condições:
 - 8.1 Se o cliente apresentar 1 (um) vale de € 5 (cinco) euros para realizar uma compra, o valor mínimo dessa compra é de €10 (dez) euros;
 - 8.2 Se o cliente apresentar 2 (dois) vales de € 5 (cinco) euros para realizar uma compra, o valor mínimo dessa compra é de €20 (vinte) euros;
- 9 Os vales de compras não podem ser trocados por dinheiro não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor mínimo exigido, o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo;
- 10 A presente campanha e sua mecânica foram transmitidas às lojas participantes, encontrando-se o regulamento disponível para consulta na Administração do Centro Comercial e da equipa de vigilância do centro comercial;
- 11 A SIERRA PORTUGAL reserva-se o direito de alterar, cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas que impeçam a entrega dos vales da campanha promocional, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional;
- 12 Não são admitidos como participantes nesta Campanha (no que respeita apenas a oferta dos 10€ (dez) em vales), lojistas e funcionários das lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, empregados da entidade promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do Centro Comercial CoimbraShopping, prestando desta forma trabalho à entidade promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a entidade promotora;
- 13 Em caso de devolução dos bens adquiridos com os vales de compras, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente;
- 14 O evento CORRIDA 4 ESTAÇÕES é da total responsabilidade da entidade organizadora, não tendo a SIERRA PORTUGAL qualquer intervenção ou responsabilidade no mesmo pelo que é alheia a qualquer situação que possa surgir no decorrer do evento de dia 18 (dezoito) de março de 2018;
- 15 Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade.